



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.230/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional previsto para o dia 12 de outubro de cada ano, Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que o Governo Federal alterou o calendário oficial de feriados deste ano, e determinou ponto facultativo no dia 11 de outubro, segunda-feira que antecede o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, em todas as repartições públicas federais;

CONSIDERANDO finalmente, que todas as atividades dos setores da administração estão em ordem;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no Município de Alto Jequitibá, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º. Na data referida no artigo anterior não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto quanto aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 07 de outubro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 07/10/21 a 07/11/21 ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito